



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 65, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO E PELAS DIÁRIAS E DESPESAS DE VIAGENS DOS SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MARCOS DE SOUZA, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A:

ARTIGO 1º Designar a servidora **JOSELI DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS**, Registro nº 17841, lotada no cargo de Professora do Ensino Básico II, para exercer as funções de responsável pelo adiantamento das diárias e despesas de viagens dos servidores lotados na Coordenadoria Municipal da Educação, cuja prestação de contas deverá ser efetuada ao final de cada mês, à Tesouraria Municipal, mediante apresentação de relatório das despesas com as respectivas notas fiscais ou comprovantes de pagamento.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 8 de janeiro de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa